

Parecer do Conselho Fiscal da A. A. D. C. – Associação de Apoio no Domicílio à Criança relativo ao relatório anual apresentado para o ano de 2023

Terminado o ano de 2023, e tendo por base a informação financeira devidamente preparada pela Direcção da A.A.D.C. com o apoio de contabilistas certificados, o Conselho Fiscal, na pessoa do seu Presidente, considera que a A.A.D.C.:

1. Prosseguiu diligentemente os seus objectivos num leque alargado de actividades, entre as quais o apoio alimentar, o apoio na medicação, o apoio às famílias das crianças a receber cuidados médicos, entre outros;
2. Demonstrou capacidade de atrair, num contexto muito competitivo, fundos destinados a instituições não-lucrativas da Câmara Municipal de Lisboa; do IEF; da Consignação do IRS; bem como de outras entidades, colectivas e particulares;
3. Registou, no que se refere à estrutura de custos, uma redução substancial nos fornecimentos e serviços externos (em ~13 mil euros); e, no que se refere às receitas, um aumento significativo dos subsídios, doações e legados à exploração (em ~37 mil euros), os quais contribuíram para a grande melhoria do resultado líquido do exercício (mais de ~47 mil euros de aumento face a 2022).

Nesse sentido, o Conselho Fiscal está de acordo com as contas submetidas pela Direcção e propõe a sua aprovação em sede de Assembleia-Geral.

Lisboa, 04 de Junho de 2024

Luís Belchior